



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 27/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE
2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 e 17 de Junho (quinta-feira e sexta-feira) de 2022, em virtude da comemoração ao dia de **Corpus Christi**, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 15 de Junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES Freire
FREIRE Assinado de Forma Digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:5885431256 CARDSO:5885431256
8 Junho 2022 06:15:10.3244
+0302

**Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 15 de Junho de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR**